



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

PORTARIA Nº. 198/2.025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº. 125/2.025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.600, de 05 de junho 2.012 e alterações posteriores, atendendo ao contido no Ofício SMS nº. 1.041/2.025 e da ata do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, alíneas "c" e "d" e o inciso III, alínea "d" do artigo 1º da Portaria nº125/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I – [...]

II – Trabalhadores de Saúde:

- a) [...]
- b) [...]
- c) Jose Aparecido Franceschini
- d) Marianita Motta Salomão Barbosa Adorno – Vice-presidente;
- e) [...]

III – Usuários do SUS

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) Vera Lúcia Capellaro Xavier Dias;
- [...]

Art. 2º O inciso II e III do artigo 2º da Portaria nº125/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

I – [...]

II – Trabalhadores de Saúde:

- a) Glaucia Regina Do Amaral Pina;
- b) Karina Toffoli Tangerino;



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

III – Usuários do SUS:

- a) Paulo Raimundo Rocha;
- b) Odete Araújo de Andrade;
- c) José Augusto Paiva;
- d) Lucia Helena Biffi Pulici.

Art. 3º Consignar a gratidão da Administração aos anteriores integrantes do Conselho.

Art. 4º Fica revogado o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº125/2025, bem como as disposições em sentido contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2025.

Descalvado, 08 de dezembro de 2.025.

LUÍS GUILHERME PANONE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Paço Municipal

